

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
094/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA STOQUE SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 094/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A**, portadora do CNPJ: 05.388.674/0002-00, INSC. ESTADUAL: 15.270.289-0, INSC. MUNICIPAL: 173239-9, Endereço: Travessa Rui Barbosa, nº 891 Bairro Reduto, Belém –PA, CEP: 66.053-260, Telefone/ Fax: (31)3465-3611 -Fax: (31) 3465-3601, E-mail: licitacao@stoque.com.br, representada pelo Sr. **THIAGO DE ASSIS SILVA**, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Carteira de Identidade: MG-8.975.699 –SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 01 (um) equipamento multifuncional (copiadora/ impressora/ scanner) monocromática de grande porte, marca Xerox, modelo D-125 com módulos de alimentação de papel e acabamento e controladora de impressão externa**, decorreu do **Pregão Eletrônico Nº 037/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **01.10.2022**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica ressalvado o direito ao reajuste, a ser analisado, calculado e consignado em futuro aditamento.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém (PA), 22 de julho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: